



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) N: 498/92 Em 17, 08, 52

Procedência :

*Getúlio Ubiratan*

**DISTRIBUIÇÃO**

Assunto :

*concede título de  
cidadania linharenses  
e de outros providen-  
cias*

**AUTUAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de 08 do  
ano de mil novecentos e 52,  
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-  
mentos que se seguem.

*Assinado*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

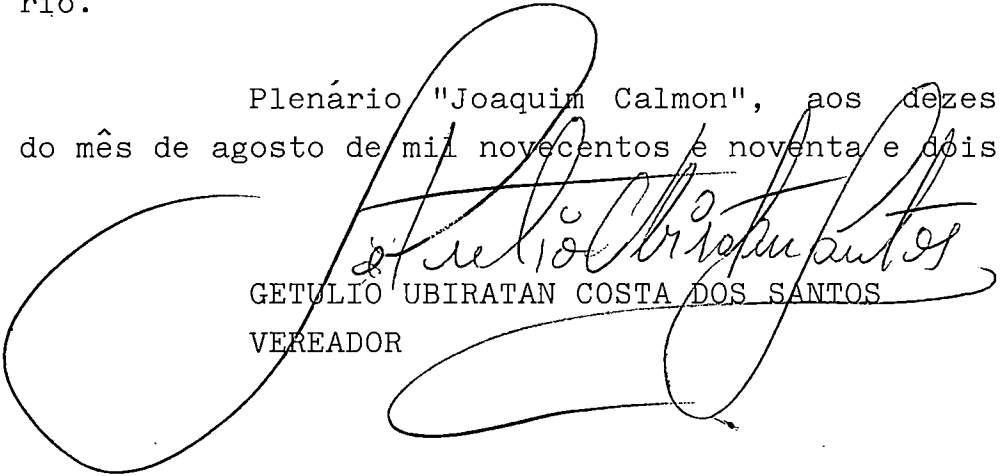
PROTÓCOLO  
N.º 498/92  
Em 17/8/92

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ao Sr. DAVID JONATHAN FLOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

  
GETULIO UBIRATAN COSTA DOS SANTOS  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Projeto de Decreto Legislativo  
de autoria Vereador GETULIO UBIRATAN COSTA DOS SANTOS,  
concedendo título de cidadão linharensense ao Sr. DAVID JONATHAN  
FLOR.

A Comissão de Constituição e Justiça  
reunida com maioria de seus membros é de parecer favorável  
ao Projeto de Decreto Legislativo nº 498/92, que "CONCEDE  
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1992

Presidente: 

Relator: 

Membro: \_\_\_\_\_